

Quadro 1.1 - Divisão territorial do município de Juiz de Fora

Distritos	Núcleos urbanos
Juiz de Fora (sede)	Juiz de Fora (cidade)
Rosário de Minas	Rosário de Minas (sede do distrito) Penido Valadares
Torreões	Torreões (sede do distrito) Humaitá Monte Verde Toledos Pirapitinga
Sarandira	Sarandira (sede do distrito) Caeté

Fonte: SPGE - Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica; Centro de Pesquisas Sociais / Anuário 2008.

Obs.: Este quadro refere-se ao Quadro 21 dos Anuários anteriores.

- 1) Monte Verde, Toledos e Pirapitinga passaram a ser considerados núcleos urbanos a partir da aprovação da Lei do Plano Diretor Municipal, Lei 9811, Art. 8 de 23/06/00.
- 2) Tendo em vista estabelecer uma diferenciação entre o que o IBGE e o DPGE denominam como aglomerados urbanos isolados, a SPGE passou a tratar Paula Lima, Chapéu D`Uvas, Dias Tavares, Igrejinha e Filgueiras como bairros e, não mais, aglomerados urbanos isolados.